



CONTROLE PROCESSUAL

REQUERENTE: MINERAÇÃO ALTO DAS PEDRAS LTDA.	
PROCESSO Nº 087/2002/003/2006	TIPO DE LICENÇA: LI

I - RELATÓRIO

A empresa em epígrafe requereu Licença de Instalação para seu empreendimento de extração e beneficiamento de ardósia, localizado na Fazenda Rio Preto, zona rural do município de Papagaios/MG.

O processo encontra-se formalizado.

O Parecer Técnico de fls. 148 a 150 informa que o empreendimento se desenvolve em uma cava fechada, totalmente desprovida de vegetação, e um depósito de estéril/rejeitos, que já está implantado. Foi ainda construído um dique de contenção de finos à jusante do empreendimento, que recebe toda a drenagem pluvial gerada do mesmo.

A lavra foi implantada em área contígua e no mesmo jazimento da empresa Antônio Alves Filgueiras – FI do mesmo grupo, onde será realizado o beneficiamento da ardósia, que já possui LO do COPAM.

Enumera as principais medidas mitigadoras e compensadoras propostas, e informa ainda que o abastecimento de água potável e de serviço para o empreendimento é feito por meio de rede de distribuição interna da Fazenda Rio Preto, cuja captação está devidamente outorgada pelo COPAM.

Conclui favoravelmente pela concessão da LI, com condicionantes que estão listadas no Anexo 1 (fl. 151), tendo a validade de 02 anos.

II - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, encaminhamos os autos à **SUPRAM Alto São Francisco** e somos pelo **DEFERIMENTO** da referida licença, nos termos do Parecer Técnico.

Autora: Denise Bernardes Couto Consultora Jurídica	Assinatura:
De acordo: Joaquim Martins da Silva Filho Procurador-Chefe da FEAM	Data: 20/09/2007 Assinatura: Data: 20/09/2007